



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 713, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade à servidora Vânia Rodrigues Costa de Melo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23, 31 e 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É concedida **aposentadoria por idade** à servidora **Vânia Rodrigues Costa de Melo**, matrícula 976.441, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto 070, de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de “Professor P-I”, tendo tomado posse em 27/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, enquadrada, a partir de 01/05/2008, para o cargo de “Professor – PII” e classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV), pelo Anexo Único da Lei Municipal 1.953, de 25/03/2013, Tabela I, Classe “F”, Nível II, Carga Horária 20h.

§ 1º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei Municipal 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 16/30 avos, apurados na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 012/2014, consignado nos autos do processo nº 2013052284.

§ 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas